



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO
DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CHARQUEADAS/RS**

Processo Nº 5000677-44.2016.8.21.0156

Falência

A MASSA FALIDA DE KAPIM DOURADO CONFECÇÕES ME, vem à presença de Vossa Excelência, por seu Administrador Judicial, nos autos do processo de falência em epígrafe, dizer e requerer o que segue:

1. Quanto ao prosseguimento, destaca que o edital art. 7º, §1º e art. 99, parágrafo único, da Lei de Falências foi publicado em 02/11/2021, ao passo que transcorreu o prazo sem que tenha ocorrido qualquer habilitação/divergência.

Assim, requer seja homologado o QGC.

2. Restou nomeada a Leiloeira Joice Ribeiro para realizar a alienação dos bens arrecadados, contudo, não localizou e-mail de intimação da leiloeira para tomar conhecimento da nomeação, o que deve ser procedido pelo Cartório.

3. O Banrisul informou nos autos que a conta corrente da empresa foi encerrada em 31/10/2016, restando cumprida a diligência.

4. Em complemento, tendo em vista ao ofício da fl. 165/167, o administrador entende necessária, antes do cumprimento do item “v” do despacho, deva ser oficiado ao Banrisul para proceder na vinculação de todos os valores existentes em conta vinculada ao processo nº 156/1.16.0000790-7 para o presente feito eletrônico.


GUARDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

5. Por fim, verifica que a sócia não foi intimada para apresentar os livros contábeis, visto que o AR de intimação retornou “não procurado”.

Assim, entende necessária a intimação por meio de Oficial de Justiça.

DIANTE DO EXPOSTO, requer digne-se Vossa Excelência:

- a)** A homologação do QGC;
- b)** A intimação da leiloeira nomeada para dizer se aceita o encargo e apresentar as datas para hasta;
- c)** A intimação da falida pessoalmente por meio de Oficial de Justiça, para entregar os livros contábeis, para cumprimento do art. 104 da LREF;
- d)** Expedido ofício ao Banrisul para proceder na vinculação de todos os valores existentes em conta vinculada ao processo nº 156/1.16.0000790-7 para o presente feito eletrônico.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 12 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE GUARDA
Administrador Judicial
OAB/RS 49.914

ADILSON EMANUEL FIGUR RIBEIRO
OAB/RS 109.434